



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT.0035/2021, DE 04 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em partes, a Portaria nº CBT.0026/2021 de 19/03/2021, que designa a Comissão eleitoral do CONCAM do Câmpus Cubatão:

Onde se lê: ... a Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes técnicos-administrativos e discentes, no Concam do Câmpus Cubatão.

Leia-se: ... a Comissão Eleitoral para a eleição dos representantes técnicos-administrativos, docentes e discentes, no Concam do Câmpus Cubatão.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA